



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria nº 003, de 03 de março de 2021-** Conceder férias regulares para o servidor Nenildo Alves de Almeida.
- **Portaria nº. 015, de 02 de março de 2021-** Instaura Tomada de Contas Especial para apuração de recomposição patrimonial do dano em relação ao quanto determinado na deliberação emanada no Processo TCM nº. 69871-14, por atos executados pelo Sr. João Neto Pereira de Souza, Secretário de Infraestrutura do Município (2013-2016), no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com a Resolução TCM/BA nº. 1407/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria nº 017, de 03 de março de 2021-** Conceder férias regulares para a servidora Renilda Silva Santos Pinto.
- **Portaria nº 043, de 03 de março de 2021-** Dispõe sobre a Revogação dos efeitos da Portaria de Nº 031 de 05 de fevereiro de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Avenida Rui Barbosa,420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168. CNPJ: 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **Nenildo Alves de Almeida**, matrícula Nº. 1671, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que serão gozadas no período de 03 de março de 2021 a 01 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Controladoria Geral do Município - CGM
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº. 015, de 02 de março de 2021.

“Instaura Tomada de Contas Especial para apuração de recomposição patrimonial do dano em relação ao quanto determinado na deliberação emanada no Processo TCM nº. 69871-14, por atos executados pelo Sr. João Neto Pereira de Souza, Secretário de Infraestrutura do Município (2013-2016), no uso de suas atribuições e competências e de conformidade com a Resolução TCM/BA nº. 1407/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.”

JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO, Controlador Interno do Município de Morpará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução TCM/BA nº. 1407/2021;

CONSIDERANDO o processo TCM nº. 69871-14, que trata de denúncia objetivando apurar a conduta por uso de maquinário público em propriedade particular, praticada pelo Sr. João Neto Pereira de Souza, secretário de Infraestrutura do município à época dos fatos;

CONSIDERANDO a deliberação emanada no processo TCM em referência, determinando a aplicação de multa, bem como a recomposição patrimonial do dano causado;

CONSIDERANDO a notificação emanada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Processo nº. 02180e21, solicitando que este município apresente as medidas adotadas quanto as determinações daquele Tribunal;

CONSIDERANDO que a multa aplicada restou inscrita em Dívida Ativa, com encaminhamentos à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis;
e

CONSIDERANDO a notificação nº 02180e21 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como a Resolução nº. 1407/2020 que indica ao município de Morpará/Ba a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial para apurar a recomposição patrimonial do dano;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Controladoria Geral do Município - CGM

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da recomposição.

Art. 2º - Ato do Poder Executivo designará Comissão Processante de Tomada de Contas Especial Municipal para executar todos os atos administrativos necessários, a partir da publicação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relativa aos fatos apontados no Processo TCM nº. 69871-14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-Ba, 03 de março de 2021.

JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO
Controlador Geral do Município



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora **RENILDA SILVA SANTOS PINTO**, matrícula nº. 339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de Março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de Março de 2021.

DENISE COSTA DURÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Revogação dos efeitos da Portaria de Nº 031 de 05 de fevereiro de 2021.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Morpará, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado os efeitos da portaria Nº 031 de 05 de fevereiro de 2021, a partir desta data, que designou o Sr. **Jonas Oliveira de Souza**, para exercer a função de Vice-Diretor Escolar, na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, na sede do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 02 de março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.